



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO Nº 30/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIO LOUZADA - HEAPA

01 DE JANEIRO DE 2024 A 29 DE MAIO DE 2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

GOIÂNIA,

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação periódica (final) realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao 10º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 096/2016- SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Gestão e Humanização - IGH, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada - HEAPA.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão/Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), participaram da avaliação, as demais coordenações da referida Gerência, assim como a Gerência de Custo - GEC com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE - CG e a GEC utilizam os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para a o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 05 de junho de 2024 (v. 60995414) com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela Organização Social (OS) (v. 61031339) aos membros da COMACG, os quais empreenderam apontamentos para a OSS (v. 61590845), com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, e apresentasse as produções relativas ao instrumento da Regularização de Despesa, para acompanhamento, monitoramento, avaliação e fiscalização da unidade de saúde.

De posse de todos os dados, procedeu-se pela análise das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação/Gerência foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório nº 30/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 29 de maio de 2024.

Na ocasião, informamos que por orientação da Controladoria Geral do Estado (CGE), a COMACG procederá ao acompanhamento das reuniões conforme o período assinalado no parágrafo 1º do artigo 10 da Lei 15.503/2015, motivo pelo qual o período em análise encontra-se modificado:

Art. 10 . A execução do Contrato de Gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.

§ 1º O parceiro privado apresentará ao órgão ou entidade do Poder Público supervisora signatária do ajuste, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

Após análise do Relatório de Execução da OSS, encaminhado por meio do Ofício nº 300/2024 (v. 61472445), e de acordo com o monitoramento, passa-se a informar.

2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

- **Internações Hospitalares:** contemplam as saídas dos leitos de clínica médica e clínica cirúrgica. No período avaliado a Unidade apresentou nos referidos indicadores uma produção de 92,37% e 327,28%, respectivamente, **atingindo** a meta, conforme a Tabela 01.

Tabela 01 - Demonstrativo dos serviços contratados: Internações Hospitalares

Internação (Saídas Hospitalares)	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio 01-05 28-05-24	Contratado	Realizado	Eficácia
Clínica Médica	97	103	96	94	91	58	479	442	92,37%
Clinica Cirúrgica	405	479	478	546	567	437	766	2.507	327,28%

Fonte: SIGUS/SES/GO

- **Cirurgias Programadas:** as cirurgias eletivas hospitalares podem ser estratificadas em 3 tipos: Cirurgia eletiva hospitalar de alto giro, Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade e Cirurgia eletiva hospitalar de alta complexidade e alto custo (com ou sem OPME).

Conforme já exposto, a Minuta Contratual de Especificações Técnicas, ocorreu a alteração da classificação das cirurgias eletivas, bem como a inclusão de especialidades. Todavia, é sabido até que se finalize a assinatura/formalização de um contrato de gestão o Complexo Regulador Estadual, responsável pelo envio de pacientes para realização de cirurgias eletivas não concretiza a alteração do perfil da unidade.

Vale ressaltar a provável alteração do procedimento médico e a consequente mudança na classificação das cirurgias após a unidade receber o paciente. Ou seja, um paciente inicialmente classificado como de alto giro, com tempo médio operatório de duas horas, pode se tornar um paciente enquadrado nas eletivas de média complexidade, com tempo médio operatório de quatro horas. Diante disso, solicitamos que seja considerado o número apresentado na Tabela 02.1, pois o número total de cirurgias realizadas não se altera mantendo-se 2.518, apenas sua classificação, incluindo a computação das eletivas na especialidade de bucomaxilo facial.

Cirurgia eletiva hospitalar de alto giro apresentou uma eficácia de 76,01%;

Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade a eficácia foi de 88,43% e

Cirurgia eletiva hospitalar de alta complexidade e alto custo eficácia de 2,01%.

É válido mencionar que, durante esse período, o 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão em questão ainda não havia sido assinado, publicado ou encaminhado ao parceiro Regulador, não alterando o perfil dos pacientes a serem encaminhados ao HEAPA. Após entrar em contato com o Complexo Regulador Estadual (CRE) para abordar a falta de envio desses pacientes, fomos informados de que o perfil das cirurgias não foi atualizado devido à continuação do perfil estabelecido no 9º Termo Aditivo, o que impossibilitou o ajuste do REGNET. Portanto, todos os procedimentos eletivos foram realizados conforme o perfil dos pacientes direcionados pelo CRE, enquanto aguardávamos a formalização e finalização da assinatura do contrato de gestão. Desta forma, a unidade cumpriu exatamente o número de cirurgias com o perfil dos pacientes direcionados pelo CRE.

A COMACG solicitou manifestação da SUREG que, por meio do **Despacho nº 204/2024** (v. 62320489) sinalizou:

Diante do exposto a Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas **manifesta favorável** a alegação apresentada pela Organização Social no que concerne a extemporaneidade da assinatura e publicação do contrato que repercutiu na extemporaneidade do processo de regulação do acesso e, cumprimento das metas da unidade, por consequência.

Portanto a Tabela 02.1 foi utilizada como parâmetro para a avaliação.

Tabela 02 - Demonstrativo dos serviços contratados: Cirurgias Programadas

Cirurgias Eletivas	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio 01-05 a 29-05-24	Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgia eletiva hospitalar de alto giro	80	38	48	122	80	12	395	300	76,01%
Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade (sem alto custo)	80	96	107	44	73	29	395	349	88,43%
Cirurgia eletiva hospitalar de alto custo (com ou sem OPME)	30	2	3	1	0	1	348	7	2,01%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Tabela 02.1 - Demonstrativo dos serviços contratados: Internações Hospitalares / Sistema de Gestão Hospitalar

Cirurgias Eletivas	Meta Mensal	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	28/mai	EXECUTADO	CONTRATADO NO PERÍODO	EFICÁCIA
Cirurgia de alto giro	80	64	78	87	80	13	322	397	81,11%

Fonte: Ofício Nº 300.2024 - IGH

- **Atendimento Ambulatorial:** trata das consultas médicas na atenção especializada com uma eficácia de 84,68% com sugestão de ajuste financeiro para esta linha. E para consultas multiprofissionais na atenção especializada a eficácia apresentada foi de 104,76%, sem sugestão de desconto financeiro conforme os critérios de repasse da Tabela 2 do Contrato de Gestão.

Em análise ao Ofício n. 300/2024 (61472445) - IGH/HEAPA, foram apresentados os dados extraídos diretamente do SGH, na linha Consultas Médicas, o que resultou na tabela 03.1. Logo, a unidade atingiu a meta determinada, ficando dentro do volume contratado, perfazendo o peso de 100% do valor a receber, sem reajuste financeiro.

Tabela 03 - Demonstrativo dos serviços contratados: Atendimento Ambulatorial

Atendimento Ambulatorial	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio 01-05 29-05-24	Contratado	Realizado	Eficácia
Consultas Médicas na atenção especializada	1.500	1.261	1.394	1.351	1.365	895	7.400	6.266	84,68%
Consultas multiprofissionais na atenção especializada	250	244	256	299	206	287	1.233	1.292	104,76%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Tabela 03.1 - Demonstrativo dos serviços contratados: Internações Hospitalares / Sistema de Gestão Hospitalar

Atendimento Ambulatorial	Meta Mensal	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	28/mai	EXECUTADO	CONTRATADO NO PERÍODO	EFICÁCIA
Consultas Médicas	1.500	1.361	1.394	1.351	1.365	1.239	6.686	7450	90%

Fonte: Ofício Nº 300.2024 - IGH

- **SADT Externo:** O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) Externo envolve o conjunto de exames e ações de apoio terapêutico, sendo que para a análise para cumprimento de metas é por linha tipo de exames.

Para os exames de radiografia, tomografia computadorizada com e sem contraste e ultrassonografia/doppler a Unidade cumpriu com as metas estipuladas. Já para o exame de radiografia com contraste a Unidade apresentou produção 0, com eficácia de 0% apenas. Em sua justificativa encaminhada no seu Ofício a OSS apresentou que:

Para o SADT Externo de exame de Raio-X com contraste faz-se imperioso salientar que conforme Ofício nº 18308/2024/SES e Despacho nº 204 (SEI 57806191) da Gerência de Engenharia e Arquitetura, “esclarece-se que a Unidade poderá apresentar justificativa quanto ao não cumprimento das metas de 40 exames de radiografia contrastada durante a avaliação das metas do 10º Termo Aditivo, até que finalize o investimento e adequações estruturais necessárias ao seu cumprimento, uma vez que a unidade não detém de aparelho específico para atendimento da meta.”

Tabela 04 - Demonstrativo dos serviços contratados: SADT Externo

SADT EXTERNO	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio 01-05 29-05-24	Contratado	Realizado	Eficácia
Radiografia	80	109	109	173	120	79	187	590	316%
Radiografia com contraste	40	0	0	0	0	0	149	0	0%
Tomografia Computadorizada (com e sem contraste)	160	74	183	149	149	133	261	688	263%
Ultrassonografia/Doppler	150	148	129	113	147	129	252	666	264%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Em análise aos dados do SADT Externo comparados com o dados do sistema de custo, identificou-se que os mesmos estão idênticos. Assim, sugere-se que haja averiguação dos pacientes que são regulados para a unidade, a fim de se adequar a demanda da região.

- **Hospital Dia:** a Unidade apresentou uma eficácia de 368%, não havendo reajuste financeiro nesta linha de serviço.

Tabela 05 - Demonstrativo dos serviços contratados: Hospital Dia

Hospital Dia (7 leitos)	Meta Mensal	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio 01-05 29-05-24	Contratado	Realizado	Eficácia
Atendimentos	308	311	357	273	306	222	399	1.469	368%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Portanto, a OSS no período analisado não cumpriu as metas dos indicadores de produção quanto aos serviços de Saídas Clínica Médica, Cirurgia eletiva de alto giro, Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade (sem alto custo) e Cirurgia de alto custo com ou sem OPME, SADT Externo em Radiografias com contraste e Ultrassonografia/Doppler e no Atendimento Ambulatorial - consulta médica na atenção especializada, posto que apresentaram uma produção abaixo das metas contratualizadas e fora da variação aceitável de até 10%.

Porém, ao acatar as justificativas apresentas, via Ofício (61472445), pela OSS e a concordância da SUREG, conforme Despacho (62320489), em relação ao não alcance das metas, **não haverá sugestão de ajuste** financeiro a aplicar neste período em análise para os indicadores descritos.

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho 1º trimestre

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida pela unidade aos usuários, e mensuram a eficiência e efetividade dos processos da gestão.

1. **Taxa de Ocupação Hospitalar** – os dados apresentados no 1º trimestre neste indicador demonstraram uma média de 102,7%.
2. **Média de permanência Hospitalar (dias)** - os dados apresentados neste indicador no 1º trimestre demonstram uma média de 5,30, alcançando uma porcentagem de execução de 94%.
3. **Índice de intervalo de Substituição de leito - horas** - os dados apresentados neste indicador no 1º trimestre analisado demonstram uma média do período de -3,23, apresentando uma porcentagem de 120%.
4. **Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas a organização da unidade)** - os dados apresentados neste indicador no 1º trimestre demonstram uma média alcançada de 3%, com um percentual de execução de 140%.
5. **Razão do quantitativo de consultas ofertadas** - os dados apresentados neste indicador no 1º trimestre avaliado foi de média apresentada 1,25 em relação a meta a ser cumprida que é igual a 1.
6. **Percentual de Exames de imagem com resultado disponibilizado em ate 10 dias** - os dados apresentados neste indicador demonstram uma média alcançada de 97% em relação a meta a ser cumprida que é maior ou igual a 70%.
7. **Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT para o primeiro ano** - os dados apresentados neste indicador no 1º trimestre demonstram uma média alcançada de 43% em relação a meta a ser cumprida que é menor que 50%.
8. **Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT para o segundo ano** - os dados apresentados neste indicador no 1º trimestre demonstram uma média alcançada de 0% em relação a meta a ser cumprida que é menor que 25%.
9. **Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias** - os dados apresentados neste indicador no 1º trimestre demonstram uma média alcançada de 100%.
10. **Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação** - os dados apresentados neste indicador demonstram uma média alcançada de 100%.
11. **Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado** - os dados apresentados neste indicador demonstram uma média alcançada de 0,09% apresentando uma porcentagem de execução de 190%.
12. **Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)** - os dados apresentados neste indicador demonstram uma média alcançada de 3,51% apresentando uma porcentagem de execução de 120% em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 5%.
13. **Taxa de Readmissão Hospitalar em até 29 dias** - os dados apresentados neste indicador demonstram uma média alcançada de 4% apresentando uma porcentagem de execução de 150% em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 8%.

14. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH- DATASUS - os dados apresentados neste indicador no 1º trimestre avaliado demonstram uma média alcançada de 0,00%, com porcentagem de execução de 200%.

Portanto, no período avaliado a Unidade apresentou no Indicador da Parte Variável uma pontuação global de 9.9 que de acordo com 10º Termo aditivo **atingiu** a meta, conforme os quadros 01.

Tabela 01 - Indicadores de Desempenho 1º trimestre

Indicadores	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Média do período	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	Valor a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	101,74%	97,67%	108,70%	102,70%	120%	10	9,9	100%
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 5 dias	5,53	5	5,37	5,30	94%	9		
3. Índice de Intervalo de Substituição de leito (horas)	≤ 22	-2,26	2,88	-10,31	-3,23	180%	10		
4. Taxa de Readmissão Hospitalar mesmo CID (em até 29 dias)	< 8%	6%	5%	1,5%	4%	150%	10		
5. Taxa de Readmissão em UTI em até 48 horas (Readmissão Precoce em UTI)	< 5%	3,23%	5,40%	1,9%	3,51%	120%	10		
6- Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH	≤ 7%	0%	Em apuração	Em apuração	0	200%	10		
7 - Percentual de Suspensão de Cirurgias Eletivas por Condições Operacionais (causas relacionadas a organização da unidade).	≤ 5%	4%	0%	4%	3%	140%	10		
8. Percentual de Cirurgias Eletivas realizadas com TMAT expirado – 1º ano	< 50%	41%	37%	50%	43%	114%	10		
9. Percentual de Cirurgias Eletivas realizadas com TMAT expirado – 2º ano	< 25%	0%	0%	0%	0%	200%	10		
10. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,13	1,03	1,60	1,25	125%	10		
11. Percentual de Exames de imagem com resultado disponibilizado em ate 10 dias.	≥ 70%	96%	97%	98%	97%	138%	10		
12. Percentual de casos/doenças/agrivos/eventos de notificação compulsória imediata (DAEI) digitados oportunamente - até 7 dias	≥ 80%	100%	100%	100%	100%	125%	10		
13. Percentual de casos/doenças/agrivos/eventos de notificação compulsória imediata (DAEI) investigados oportunamente - até 48hs	≥ 80%	100%	100%	100%	100%	125%	10		
14. Percentual de Perda de medicamentos por prazo de validade expirado	≤ 2%	0,20%	0,04%	0,04%	0,09%	190%	10		

Fonte: SIGUS/SES/GO

2.1.3. Indicadores e Metas de Desempenho 2º bimestre

1. **Taxa de Ocupação Hospitalar** – os dados apresentados no 2º bimestre neste indicador demonstraram uma média de 111,19%.
2. **Média de permanência Hospitalar (dias)** - os dados apresentados neste indicador no 2º bimestre demonstram uma média de 5,50, alcançando uma porcentagem de execução de 90%.
3. **Índice de intervalo de Substituição de leito - horas** - os dados apresentados neste indicador no 2º bimestre analisado demonstram uma média do período de -13,99, apresentando uma porcentagem de 130%.
4. **Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas a organização da unidade)** - os dados apresentados neste indicador no 2º bimestre demonstram uma média alcançada de 3%, com um percentual de execução de 140%.
5. **Razão do quantitativo de consultas ofertadas** - os dados apresentados neste indicador no 2º bimestre avaliado foi de média apresentada 1,04 em relação a meta a ser cumprida que é igual a 1.
6. **Percentual de Exames de imagem com resultado disponibilizado em ate 10 dias** - os dados apresentados neste indicador demonstram uma média alcançada de 89% em relação a meta a ser cumprida que é maior ou igual a 70%.
7. **Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT para o primeiro ano** - os dados apresentados neste indicador no 2º bimestre demonstram uma média alcançada de 38% em relação a meta a ser cumprida que é menor que 50%.
8. **Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT para o segundo ano** - os dados apresentados neste indicador no 2º bimestre demonstram uma média alcançada de 0% em relação a meta a ser cumprida que é menor que 25%.
9. **Percentual de Casos de Doenças/Agrivos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI)Digitadas Oportunamente - até 7 dias** - os dados apresentados neste indicador no 2º bimestre demonstram uma média alcançada de 100%.
10. **Percentual de Casos de Doenças/Agrivos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI)Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação** - os dados apresentados neste indicador demonstram uma média alcançada de 100%.
11. **Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado** - os dados apresentados neste indicador demonstram uma média alcançada de 1,57% apresentando uma porcentagem de execução de 120%.

- 12. Taxa de Readmissão em UTI (48 horas)** - os dados apresentados neste indicador demonstram uma média alcançada de 3,51% apresentando uma porcentagem de execução de 160% em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 5%.
- 13. Taxa de Readmissão Hospitalar em até 29 dias** - os dados apresentados neste indicador demonstram uma média alcançada de 2% apresentando uma porcentagem de execução de 175% em relação a meta a ser cumprida que é menor ou igual a 8%.
- 14. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH- DATASUS** - os dados apresentados neste indicador no 2º bimestre avaliado demonstram uma média alcançada de 0,00%, com porcentagem de execução de 200%.

Portanto, no período avaliado a Unidade apresentou no Indicador da Parte Variável uma pontuação global de 9.9 que de acordo com 10º Termo aditivo **atingiu** a meta, conforme os quadros 02.

Tabela 02 - Indicadores de Desempenho 2º bimestre

Indicadores	Meta	Abril	Maio 01/05 a 29/05/24	Média do período	Porcentagem de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global	Valor a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	> 85%	110,78%	111,59%	111,19%	130%	10	9,9	100%
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	< 5 dias	5	6	5,50	90%	9		
3. Índice de Intervalo de Substituição de leito (horas)	< 22	-12,04	-15,94	-13,99	130%	10		
4. Taxa de Readmissão Hospitalar mesmo CID (em até 29 dias)	< 8%	2,0%	1,7%	2%	175%	10		
5. Taxa de Readmissão em UTI em até 48 horas (Readmissão Precoce em UTI)	< 5%	3,1%	0,0%	1,60%	168%	10		
6- Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH	≤ 7%	0	0	0	200%	10		
7 - Percentual de Suspensão de Cirurgias Eletivas por Condições Operacionais (causas relacionadas a organização da unidade).	< 5%	5%	0%	3%	140%	10		
8. Percentual de Cirurgias Eletivas realizadas com TMAT expirado – 1º ano	< 50%	49%	26%	38%	124%	10		
9. Percentual de Cirurgias Eletivas realizadas com TMAT expirado – 2º ano	< 25%	0%	0%	0%	200%	10		
10. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,06	1,03	1,04	104%	10		
11. Percentual de Exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias.	≥ 70%	82%	96%	89%	127%	10		
12. Percentual de casos/doenças/agravs/eventos de notificação compulsória imediata (DAEI) digitados oportunamente - até 7 dias	> 80%	100%	100%	100%	125%	10		
13. Percentual de casos/doenças/agravs/eventos de notificação compulsória imediata (DAEI) investigados oportunamente - até 48hs	> 80%	100%	100%	100%	125%	10		
14. Percentual de Perda de medicamentos por prazo de validade expirado	< 2%	0,21%	2,93%	1,57%	120%	10		

Fonte: SIGUS/SES/GO

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisados e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS's.

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o SIPEF possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para

manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pelo Instituto de Gestão e Humanização (IGH), em relação ao Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada - HEAPA, por tópicos temáticos.

a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas, será sintetizada e remetida para a OS, por meio do Relatório de Monitoramento e Acompanhamento Financeiro e Contábil (RAFIC).

A CAC ao analisar os documentos que foram inseridos pelo IGH/HEAPA, concernentes a sua prestação de contas, para o período em questão, efetivou os seguintes apontamentos, os quais até o presente momento, permanecem restritos:

a.1) Envio de documentos relacionados a processos seletivos de modo incompleto, seja por meio do sistema de prestação de contas econômico financeiro (SIPEF) e/ou do sistema eletrônico de informações (SEI).

A CAC destaca que até o presente momento, o IGH não apresentou a publicação do edital de alguns certames e/ou o resultado (publicidade) de todos processos seletivos, em observância ao artigo 9º e 46º, do regulamento de compras de contratações desta OS.

a.2) Contratações de prestações serviços sem a ocorrência de procedimento seletivo, na modalidade inexigibilidade contratual.

A CAC destaca a existência de contratos que ainda não foram regularizados pelo IGH, diante da ausência da demonstração da vantajosidade, da economicidade e da razoabilidade referentes a efetivação destes contratos, considerando os preços praticados pelo mercado, por meio da apresentação de pelo menos, uma nota fiscal de empresas do mesmo gênero, em desacordo com o § 1º; art. 10º do seu Regulamento de Compras.

a.3) Pagamento mensal à empresa Philips Medical Systems Ltda para contratação sob demanda.

A CAC destaca que a contratação da empresa Philips Medical Systems LTDA, para a prestação de serviço de manutenção e fornecimento de peças, foi firmada para pagamento sob demanda e o mesmo está sendo feito mensalmente, com um valor fixo em peças, sendo que nem todo mês há substituição de peça.

a.4) Ausência do desconto da cota-parte dos funcionários vinculados a essa unidade hospitalar, no que tange a despesa com serviço de plano de saúde.

A CAC destaca que a contratação de serviços de plano de saúde, prestados pela empresa PB Assistência Médica EU Ltda, está sendo analisado nos autos do Processo de nº 202400010006297.

a.5) Movimentações dos recursos do contrato de gestão em mais de uma conta corrente, em desacordo com a Portaria nº 994/2023 – GAB/SES – GO E Ofício nº 165/2024 – SES

a.6) Indícios de dano ao erário:

A CAC informa que a análise é feita semestralmente e que no período de janeiro a maio de 2024 houve pagamento de despesas com juros e multas e que o valor ainda não foi apurado por essa Coordenação.

a.7) Processos Administrativos de Responsabilidade de Organização Social, relacionados as irregularidades praticadas pelo IGH/HEAPA, que estão sendo analisados:

Autos (202300010033736): No que tange as irregularidades dos Contratos firmados com as empresas Sandro Silva - Sociedade Individual de Advocacia e Reis e Reis Advogados S/S, para a prestação de serviços advocatícios.

Autos (202400010006297): No que tange as irregularidades dos Contratos firmados com as empresas PB Assistência Médica EU LTDA e Prudential do Brasil Vida em Grupo SA, para a prestação de serviços de planos de saúde e seguro de vida, respectivamente.

b) Análise das demonstrações contábeis

A administração da OS é responsável pela confecção e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras (contábeis), de acordo com: a legislação vigente (incluindo portarias, instruções normativas, resoluções, regulamentos, manuais e outros adotados pela SES-GO), as condições gerais do Contrato de Gestão, controles internos, elementos imprescindíveis à sua adequada elaboração e publicação, livres de distorções. Destaca-se que as informações são de inteira responsabilidade da parceira privada, independentemente de conduta culposa ou dolosa.

Conforme Balancete Analítico relativo ao mês de dezembro do ano de 2023 e, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e o Manual de Contabilidade do Terceiro Setor, a equipe técnica da SES realizou análises as quais geraram os seguintes resultados, apontamentos em sistema de prestação de contas (se ainda persistentes) e questionamentos:

Contas do Ativo

b.1) Apresentar os relatórios contábeis, pelo Sistema Integrado de Gestão Hospitalar, visto que existem dispêndios financeiros mensais com o mesmo.

b.2) Os saldos dos balancetes referentes aos meses de janeiro a abril de 2024 (saldo final do mês com o saldo inicial do mês seguinte), apresentaram divergências. Conforme Portaria 1038/2017 Art. 4º, ocorrendo alguma alteração nos saldos contábeis, a OSS deverá reenviar os demonstrativos via ofício, com as respectivas justificativas para cada uma das alterações ocorridas, em observância ao disposto na Resolução CFC nº 596/85 do Conselho Federal de Contabilidade.

b.3) As contas correntes da CEF de nº 3888-1/145-9, Bradesco de nº 2864/2661-1 e 2864/8159-0, como as contas das aplicações financeiras da CEF de nº 3888-1/145-9 e Bradesco de nº 2864/8159-0, continuam sem a devida classificação na descrição da conta contábil, quanto a finalidade em custeio, investimento e fundo rescisório trabalhista.

b.4) Apresentar a composição contábil e previsão de baixas com as respectivas notas fiscais e demais documentos quanto ao saldo de R\$ 772.661,41 (setecentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), referente a conta de "Adiantamento a fornecedores".

b.5) Apresentar a composição contábil e previsão de baixas com as respectivas notas fiscais e demais documentos quanto ao saldo de R\$ 4.859,70 (quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), referente a conta de "Adiantamento de despesas gerais".

b.6) Apresentar a composição contábil detalhada dos saldos, documentos comprobatórios e as devidas resolutivas para regularizar o valor de R\$ 215.514,49 (duzentos e quinze mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos), referente a conta de "bloqueio judicial".

b.7) Apresentar a justificativa e o comprovante de quitação do empréstimo a receber com outras unidades no ativo no valor de R\$ 528.414,13 (quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e quatorze reais e treze centavos), visto que a operação é vetada de acordo com a Portaria 994/2023.

b.8) Intangível no valor de R\$ 112.142,26 (cento e doze mil cento e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos). A OS deve justificar este saldo, e caso seja ativo intangível, reclassificar o mesmo nas contas de bens adquiridos com recurso do contrato de gestão no ativo e passivo compensado para fins de controle.

Contas do Passivo

- b.10) Contrato de gestão a executar no valor de R\$ 926.954,81 (novecentos e vinte e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Se o mesmo tratar-se de recebimento de custeio do contrato de gestão, o mesmo deve ser compensado com a conta de contrato de gestão a receber no ativo, em observância ao Manual de Contabilidade do Terceiro Setor do CRC/GO.
- b.11) Rever o lançamento do CEBAS das contas patrimoniais e de resultado, classificando-as em contas próprias para controle, sendo no ativo e passivo. Pois a Lei de nº 187 de 2021 que dispõe sobre referida certificação, não determina que a contabilização do benefício seja no resultado, mas que exista um registro contábil de forma segregada e em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor, art. 3º inciso IV. Visto isso, acerca das normas contábeis, a Interpretação Técnica de entidade sem finalidade de lucros ITG 2002 (R1), aprovada peça resolução do CFC de nº 1.330/11, na página de nº 4, item nº 26 contas de compensação, informa que *"sem prejuízo das informações econômicas divulgadas nas demonstrações contábeis, a entidade pode controlar em conta de compensação transações referentes a isenções, gratuidades e outras informações para a melhor evidenciação contábil."* Logo, conforme este embasamento contábil em vigor, essa Coordenação assevera mais uma vez que o registro da isenção do CEBAS, concernente à imunidade de contribuições à seguridade social que trata o inciso 7º do art. 195 da Constituição Federal e demais alterações (20% do INSS Patronal e PIS sobre folha de pagamento), para pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que atue na área da saúde, não devem ser reconhecidas contabilmente em contas de resultado, mas sim em contas próprias patrimoniais para fins de controle.
- A título de informação complementar, essa OS vem reiterando inúmeras vezes nos relatórios semestrais das unidades de sua gestão, Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil (RAFC), a exemplo a de nº 92/2023 - SES/CAC (51427613;52634184;), que com base na mesma Lei no Art. 3º V, que o registro do CEBAS devem permanecer inalterados e assim, mantidos na contabilidade em contas de resultado, pois este parágrafo descreve que *"não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal"*. Pois bem, essa Coordenação reitera que este parágrafo não estabelece que o benefício deve ser registrado em contas de resultado na contabilidade, tão pouco que o benefício é revertido para esta OS, em resumo, a ideia é garantir que as entidades sem fins lucrativos mantenham sua finalidade social e não se beneficiem financeiramente de forma inadequada.
- b.12) Fundo de reserva trabalhista no valor de R\$ 2.615.390,59 (dois milhões, seiscentos e quinze mil trezentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos). A OS de apresentar a composição analítica dos saldos, visto que de acordo com a Portaria nº 994/2023 e o art. 14 da Lei nº 15.503/2005, o fundo rescisório trabalhista trata-se de uma reserva financeira bancária e não uma provisão no passivo.

Análise da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) Contábil/Gerencial - Janeiro a Abril de 2024

A título de informação complementar, como medida preventiva e saneadora, apresenta-se a Demonstração do Resultado do Exercício contábil gerencial do período em análise, elaborada a partir do “Kit Contábil” entregue por esta OS referente a competência de abril de 2024, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO ou outra que vier a modificá-la ou substituí-la. Tal relatório foi elaborado com o objetivo de evidenciar o percentual de custos e despesas em relação as receitas previstas no Contrato de Gestão, e desta forma evidenciar onde o recurso está sendo alocado e como tem sido o desempenho do gerenciamento da parceira privada, com o intuito de averiguar os maiores percentuais de gastos no período, proporcionando assim, uma ferramenta de apoio para demonstrar a eficiência da aplicação do recurso público na prestação de serviços de saúde do Estado de Goiás. A saber:

DRE GERENCIAL - 01 A 04/2024 - HEAPA - IGH			REPASSE BRUTO PREVISTO PARA ESTE PERÍODO	31.665.505,36
			GLOSA DE CONTRATO	
TOTAL DE ENTRADAS	R\$ 24.476.468,21	% Total Ent. x Sai	Gastos MOD	ADM
Programa de Gestão em Saúde	R\$ 24.377.648,26		21.845.077,33	932.953,92
Juros Recebidos	R\$ 98.819,95	C	69%	3%
TOTAL DE CUSTOS	R\$ 32.513.113,32	103%		
Despesas com Pessoal	R\$ 13.608.148,92	43%		
Materiais e Medicamentos p/Atendimento	R\$ 2.567.873,53	D 8%		
Materiais de Uso e Consumo	R\$ 167.708,62	D 1%		
Refeições e Alimentação	R\$ 1.542.714,53	D 5%		
Higienização e Conservação	R\$ 2.625.284,44	D 8%		
Utilidades e Serviços	R\$ 514.706,03	D 2%		
Serviços Médicos	R\$ 9.048.138,50	D 29%		
Custo com Manutenção	R\$ 1.098.429,32	D 3%		
Locação de Equipamentos Médicos e Veículos	R\$ 542.524,24	D 2%		
Bens Permanentes	R\$ 16.630,00	D 0,1%		
Serviços de Vigilância	R\$ 780.955,19	D 2%		
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 1.279.588,26	4%		
Serviços Terceirizados	R\$ 248.040,77	D 1%		
Despesas de Viagens	R\$ 14.362,09	D 0,05%		
Despesas / Serviços Matriz	R\$ 918.591,83	D 3%		
Despesas com Aluguéis Gerais	R\$ 51.034,47	D 0%		
Taxas	R\$ 11.926,96	D 0,04%		
Despesas com Veículos	R\$ 14.692,60	D 0,0%		
Despesas Financeiras	R\$ 10.767,33	D 0,0%		
Gastos Gerais	R\$ 10.172,21	D 0,03%		
TOTAL DE SAÍDAS	R\$ 33.792.701,58	107%		
DIFERENÇA ENTRADAS X SAÍDAS	-R\$ 9.316.233,37			

Gastos relevantes acerca na análise do item anterior:	Gastos - %		Em valores % das Entradas	Média Mês
	1) Materiais e Medicamentos	8%	2.567.873,53	641.968,38
	2) Higienização e Conservação	8%	2.625.284,44	656.321,11
	3) Refeição e Alimentação	5%	1.542.714,53	385.678,63
	4) Custo com Manutenção	3%	1.098.429,32	274.607,33
	5) Locação de Equipamentos Médicos	2%	542.524,24	135.631,06
	6) Serviços de Vigilância e Segurança	2%	780.955,19	195.238,80
	7) Água, Energia e Internet	2%	514.706,03	128.676,51
	Total %	31%	9.672.487,28	2.418.121,82

Fonte: balancete de verificação 04/2024 e planilha financeira DIPAG/SES.

Ante ao exposto, sobre a análise da DRE em estudo, constatou-se este nosocômio apresentou um total de custos e despesas no valor de **R\$ 33.792.701,58 (trinta e três milhões, setecentos e noventa e dois mil setecentos e um reais e cinquenta e oito centavos)**, contra um total de receitas governamentais, com acréscimos das receitas das aplicações financeiras, no valor de **R\$ 24.476.468,21 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos)**, logo, **gerando um resultado deficitário para o período de R\$ -9.316.233,37 (nove milhões, trezentos e dezesseis mil duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)**. Neste sentido, esta OS executou 7% a mais em relação aos recursos financeiros disponibilizados para esta competência, para o HEAPA. Contudo, cabe destacar que o repasse governamental referente à competência do mês 04/2024 não foi realizado no mesmo mês devido à iminente troca da Organização Social (OS) por meio de chamamento público na unidade, sendo esse valor posteriormente realizado.

Quanto aos gastos direcionadas às atividades-fim, isto é, a referente as despesas com pessoal, para a qual existe um teto contratual 70% para este tipo de dispêndio, averiguou-se que esta OS utilizou o percentual de 69%, ou seja, dentro do limite estabelecido. Acerca do rateio administrativo para a matriz desta OS, constatou-se que o percentual perfez o limite de 3%, sendo assim, dentro do previsto no inciso 1º. do artigo 7º, da Lei 15.503/2005.

Outrossim, na linha de gastos, exceto a mão de obra na atividade fim, os outros dispêndios de maior relevância em relação a receita do período foram custos com materiais e medicamentos 8%, custos com higienização e limpeza 8%, custos com refeição e alimentação 5%, custos com manutenção patrimonial 3%, custos com locação de equipamentos médicos 2%, custos com serviços de vigilância 2% e custos com água, energia e internet 2%.

Com base nas informações destacadas em linhas pretéritas, solicita-se que a Organização Social apresente de forma documentada, conclusiva e fundamentada quais foram as medidas saneadoras adotadas para os seguinte questionamento:

b.13) Justifique se esses percentuais de custos e despesas identificados na DRE, estão em equilíbrio com a subvenção governamental realizada para o período e dentro do princípio da economicidade em suas atividades, visto o resultado deficitário de R\$ -9.316.233,37 (nove milhões, trezentos e dezesseis mil duzentos e trinta e três reais e sete centavos) para a competência em estudo.

Análise do Balanço Patrimonial Contábil - Janeiro a Abril de 2024

O referido Balanço Patrimonial foi elaborado pela equipe técnica de contadores desta Coordenação, conforma informações extraídas do Kit Contábil, remetido à SES/GO pelo IGH, referente a competência do mês de abril de 2024, mais especificamente, quanto aos dados referenciados pelo balancete de verificação. Este demonstrativo visa apresentar a situação financeira e contábil desta unidade de saúde, compreendendo todos os fatos contábeis desde o início da gestão desta OS até a presente data.

Observe-se para tanto, que a estrutura deste demonstrativo é compreendida por duas partes. A saber: ativo e o passivo. O ativo representa tudo aquilo que a OS possui, incluindo ativos circulantes (como caixa, estoques e outros créditos), e ativos não circulantes (outros créditos, depósitos judiciais). Já o passivo engloba as obrigações da empresa, como contas a pagar com fornecedores, tributos a pagar, obrigações trabalhistas e etc. Além disso, o patrimônio social, que é a diferença entre o ativo e o passivo, porém, no que tange a análise técnica referente ao terceiro setor, a qual é preconizada pelo Manual de Contabilidade do Terceiro Setor do CRC/CO, verifica-se que não há contabilização neste último grupo, pois o resultado do exercício como demais movimentações financeiras contratuais, são controladas em contas patrimoniais próprias, concernentes ao contrato de gestão. Abaixo, o referido demonstrativo:

BALANÇO CONTÁBIL - HEAPA - IGH - 04/2024					
Ativo Total			Passivo Total		
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Disponibilidades			Obrigações a pagar	Fornecedores	9.768.426,2
Bens	Fundo Fixo	1.500,00	Obrigações a pagar	Contratos a Faturar	1.455.453,8
Bens	Contas Bancárias - Corrente	10,06	Obrigações a pagar	Obrigações Trabalhistas	1.664.829,8
Bens	Contas Bancárias - Aplicação - Custeio	116.843,71	Obrigações a pagar	Provisões Trabalhistas	3.310.734,3
Bens	Contas Bancárias - Aplicação - Invest.	378.619,29	Obrigações a pagar	Obrigações Tributárias	244.714,62
Bens	Contas Bancárias - Aplicação - Fundo Resc.	1.037.707,29	Obrigações a pagar	Empréstimos	1,00
Estoques		2.565.376,98	Passivo Não Circulante		
Bens	Material Hospitalar	1.888.299,86	Contingências		
Bens	Medicamentos	410.545,03	Obrigações a pagar		
Bens	Uso e Consumo	266.532,09	Obrigações a pagar	Contingências Trabalhistas	96.670,77
Outros Créditos					
		1.016.773,54			
Direitos	Adiantamentos a Fornecedores	772.661,41			
Direitos	Adiantamentos a Colaboradores	23.737,94			
Direitos	Adiantamento a despesas gerais	4.859,70			
Direitos	Bloqueios Judiciais	215.514,49			
Ativo não Circulante					
		640.556,39			
Outros Créditos					
		640.556,39			
Direitos	Software e Programas	112.142,26			
Direitos	Operações Entre Unidades	528.414,13			
Diferença Ativo-Passivo Déficit do Período					
		- 10.783.443,44			
FONTE: Balancete Contábil de 04/2024					

Obs. Não considerado neste relatório as contas do passivo de inss a recolher CEBAS e de provisão de fundo de reserva trab., visto que a primeira conta deve ser contr apenas no ativo e passivo compensado, e a segunda por não ser uma provisão e sim uma reserva bancária.

Deste modo, com base no teor referenciado pelo balanço financeiro fornecido por este Instituto, pode-se observar que o HEAPA possui um ativo total de **R\$ 5.757.387,26 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, contra um passivo total de **R\$ 16.540.830,70 (dezesseis milhões, quinhentos e quarenta mil oitocentos e trinta reais e setenta centavos)**, neste sentido, resultando em uma diferença entre ativo X passivo de R\$ -10.783.443,44 (dez milhões, setecentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), que representa um resultado deficitário acumulado, desde o início da gestão desta OS até o período em estudo, e, por conseguinte, demonstrando uma posição financeira insatisfatória perante a unidade, pois desde modo, as despesas e custos incorridos ultrapassaram os limites contratuais estabelecidos pelo Contrato de Gestão nº 096/2016-SES/GO.

Ante ao exposto, solicita-se que a Organização Social apresente de forma documentada, conclusiva e fundamentada quais foram as medidas saneadoras adotadas para o seguinte questionamento:

b.14) Apresente de um Plano de Ação efetivo, a curto e médio prazo, demonstrando a redução dos seus gastos relativos ao Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA, para que esta possa ter uma maior eficiência do custeio deste nosocômio, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro.

Destaca-se que para toda as inconsistências apresentadas, a área técnica apresentou os questionamentos em processo administrativo apartado destes autos, no sentido de proporcionar o contraditório e a ampla defesa para a Organização Social, o que se encontra em andamento na SES-GO. Desta feita, quando da finalização dos processos, o resultado é informado aos órgãos de controle interno e externo.

3. ANÁLISE DOS CUSTOS - COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE CUSTOS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE CACES/GEC

3.1. OBJETIVO

Acompanhar e demonstrar a composição e evolução da receita e a composição e evolução dos custos, no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade, através de relatórios extraídos do sistema informatizado de Gestão de Custos, no período avaliativo de janeiro a março 2024, no **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA)** , gerenciado pelo parceiro privado **Instituto de Gestão e Humanização (IGH)**.

3.2 METODOLOGIA

Para apuração dos custos na Unidade Hospitalar, utiliza-se a metodologia de custeio por absorção, sendo a metodologia adotada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), do Ministério da Saúde. Essa metodologia foi escolhida por ser de fácil aplicação e por ser a mais utilizada entre as instituições vinculadas ao SUS. Outro fator importante está na sua apuração, possível a partir da segmentação da instituição em centros de custos.

O custeio por absorção consiste no custeio integral de todos os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis) registrados aos produtos/serviços finais, uma vez que segue os princípios da contabilidade e princípios fiscais. Assim, tem-se que cada custo unitário presente na matriz de custeio está impregnado de custos e despesas (incluindo administrativas) relacionados à realização do serviço assistencial.

3.3 FONTE

Os dados para análise dos custos foram extraídos do sistema de gestão de custos KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pelo **Instituto de Gestão e Humanização (IGH)**, e validados pela consultoria especializada Planisa, referente ao **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA)**, no período avaliativo de **janeiro a março de 2024**.

3.4 DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE

3.4.1 Relatório de composição e evolução da Receita

No período avaliativo, a unidade encontrava-se sob a vigência do **10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 096/2016 SES/GO**, referente ao período de 22 de setembro de 2023 a 22 de setembro de 2024, com valor estimado de custeio mensal de **R\$7.147.848,06 (sete milhões, cento e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e seis centavos)** e aporte mensal de recursos financeiros referente aos servidores estatutários cedidos no valor de **R\$ 1.206.889,79 (um milhão, duzentos e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos)**.

A Unidade de saúde possui aportes financeiros para o programa de residência médica, multiprofissional e em área profissional da saúde no valor mensal de **R\$ 47.836,42 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)**.

Não foi identificado receitas com **doações** no período.

Observa-se Rendimento de aplicação financeira na receita, para o período avaliado, totalizando **R\$ 59.773,00 (cinquenta e nove mil setecentos e setenta e três reais)**.

Por fim, conforme demonstrado na tabela 1, o valor total da receita do **Instituto de Gestão e Humanização (IGH)**, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA)**, foi de **R\$ 25.267.495,81 (vinte e cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos)**, no período de janeiro a março 2024.

Tabela 1.



Composição e evolução da receita

Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA) 1/2024 - 3/2024

Conta de receita	1/2024	2/2024	3/2024	Total	% comp.
	Valor	Valor	Valor		
Contrato de Gestão Custeio	7.147.848,06	7.147.848,06	7.147.848,06	21.443.544,18	84,87
Contrato de Gestão Residência	47.836,42	47.836,42	47.836,42	143.509,26	0,57
Contrato de Gestão Servidores	1.206.889,79	1.206.889,79	1.206.889,79	3.620.669,37	14,33
Rendimento de Aplicação Financeira	16.524,15	21.305,83	21.943,02	59.773,00	0,24
Total geral	8.419.098,42	8.423.880,10	8.424.517,29	25.267.495,81	100

3.4.2 Relatório de Composição e Evolução de Custos

Para análise e melhor compreensão da composição e evolução de custos na Unidade de Saúde, o relatório foi dividido em **CUSTOS DIRETOS** e **CUSTOS INDIRETOS**.

Analizando os Custos Diretos, foi observado que, dentre o total dos custos do **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA)**, o maior custo foi com pessoal médico e não médico, que representa **63,18%** do total dos custos, perfazendo o montante de **R\$ 15.794.876,79 (quinze milhões, setecentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos)** para o período avaliado (Tabela 2).

Considerando a Receita total do ajuste, o custo com os grupos de contas pessoal médico e pessoal não médico representam **62,51%** do custeio da Unidade de Saúde, o que evidencia um gasto com recursos humanos dentro do limite estabelecido nos Contratos de Gestão padrão da SES, onde o **PARCEIRO PRIVADO** poderá utilizar no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados, com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela diretoria e empregados.

Tabela 2.

    Relatório de composição/evolução de custos Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA) 1/2024 - 3/2024 Com Recursos Externos					
Conta de custo	1/2024	2/2024	3/2024	Total	% c
Valor	Valor	Valor			
Diretos					
Pessoal Não Médico					
Salários e Ordenados Não Médicos - CLT	1.441.008,72	1.437.041,94	1.502.401,39	4.380.452,05	
Hora Extra - Não Médico	1.643,69	383,42	2.541,58	4.568,69	
Encargos Sociais Não Médicos - CLT	288.530,48	287.485,07	300.988,59	877.004,15	
Provisões Não Médicos - CLT	44.145,16	43.985,22	46.051,25	134.181,63	
Benefícios Não Médicos CLT	93.094,72	92.682,91	93.389,03	279.166,66	
Salários e Ordenados Diretoria - CLT	59.914,04	59.914,04	62.604,94	182.433,02	
Encargos Sociais Diretoria - CLT	11.982,81	11.982,81	12.520,99	36.486,60	
Provisões Diretoria - CLT	1.833,37	1.833,37	1.915,71	5.582,45	
Salários e Ordenados Não Médicos - Servidores Glosado	531.956,20	501.982,84	486.791,21	1.520.730,25	
Encargos Sociais Não Médicos - Servidores Glosado	59.100,33	55.770,29	54.082,50	168.953,13	
Benefícios Não Médicos - Servidores Glosado	46.350,02	52.416,66	52.450,00	151.216,68	
Contribuição Patronal Não Médicos Glosado	125.977,30	119.205,58	115.515,52	360.698,40	
Outros Custos com Pessoal	70.773,92	43.900,46	43.377,60	158.051,98	
Prêmio Incentivo - Servidor Não Médico Glosado	192.400,37	189.212,59	191.187,84	572.800,80	
Total	2.968.711,14	2.897.797,20	2.965.818,16	8.832.326,50	
Pessoal Médico					
Salários e Ordenados Médicos - CLT	9.092,99	13.728,73	8.183,69	31.005,41	
Encargos Sociais Médicos - CLT	1.818,60	2.745,75	1.636,74	6.201,08	
Provisões Médicos - CLT	278,25	420,10	250,42	948,77	
Benefícios Médicos CLT	893,24	902,54	905,37	2.701,15	
Salários e Ordenados Médicos - Servidores Glosado	105.733,30	97.418,05	96.545,52	299.696,87	
Encargos Sociais Médicos - Servidores Glosado	11.746,97	10.823,15	10.726,21	33.296,32	
Prêmio Incentivo - Servidor Médico Glosado	30.670,84	28.103,56	31.118,77	89.893,17	
Contribuição Patronal Médicos Glosado	22.665,42	20.981,06	21.648,46	65.294,94	
Residência Médica	33.546,77	33.259,35	27.784,55	94.590,67	
Encargos Sociais Residência Médica (INSS)	2.710,02	2.710,02	2.378,79	7.798,83	
Contribuição Patronal Residência Médica	6.980,36	6.980,36	5.885,40	19.846,12	
Honorários Médicos Fixos	180.385,00	180.385,00	180.385,00	541.155,00	
Honorários Médicos Variáveis	1.947.395,60	1.831.568,96	1.952.171,56	5.731.136,12	
Outros Custos com Pessoal Médico	17.912,52	10.536,66	10.536,66	38.985,84	
Total	2.371.829,87	2.240.563,28	2.350.157,14	6.962.550,29	
Total dos custos com Pessoal	5.340.541,01	5.138.360,48	5.315.975,30	15.794.876,79	

Continuando a análise dos Custos Diretos, foi observado que o segundo maior custo da unidade refere-se aos **"Serviços de Nutrição"**, do grupo de contas **Prestação de serviços**, que representa **4,93%** do total dos custos, perfazendo o montante de R\$ 1.231.802,44 (um milhão, duzentos e trinta e um mil oitocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) para o período avaliado, em terceiro verificamos os custos com **"Medicamentos"** do grupo de contas **Medicamentos de uso no paciente**, que representam **3,86%** do total dos custos, perfazendo o montante de R\$ 965.281,87 (novecentos e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) para o período avaliado.

Assim, o total dos custos diretos, no período de janeiro a março de 2024, no **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA)**, perfaz o montante de R\$ 24.628.793,96 (vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte e oito mil setecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), representando **98,52%** dos custos totais da unidade, conforme demonstrado na tabela 3.

Tabela 3.

Relatório de composição/evolução de custos
Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA) 1/2024 - 3/2024 Com Recursos Externos

Conta de custo	1/2024	2/2024	3/2024	Total
	Valor	Valor	Valor	
Medicamentos de uso do paciente				
Medicamentos	336.071,73	295.316,30	333.893,84	965.281,87
Medicamentos Nutrição Parenteral	16.860,42	17.928,64	6.490,00	41.279,06
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	297.604,97	256.134,06	337.013,43	890.752,45
Materiais Dietas Enterais	17.978,75	8.569,85	19.598,86	46.147,46
Materiais O.P.M.E. (Órteses, Próteses e Mat. Especiais)	182.751,50	332.928,18	346.730,10	862.409,78
Medicamentos - Gases Medicinais	18.170,93	10.740,86	10.740,86	39.652,65
Fios Cirúrgicos	12.863,40	16.532,77	13.680,80	43.076,97
Total	882.301,70	938.150,66	1.068.147,89	2.888.600,25
Materiais de Consumo Geral				
Químicos	1.158,24	1.036,24	1.714,73	3.909,21
Combustíveis e Lubrificantes	2.825,00	4.149,92	4.149,92	11.124,84
Gêneros Alimentícios (galões de água)	307,10	249,00	215,79	771,89
Materiais de E.P.I.	4.757,37	4.386,56	4.260,73	13.404,66
Materiais de Embalagens	3.001,08	2.771,36	2.040,85	7.813,29
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	22.357,80	14.131,20	21.076,13	57.565,13
Materiais de Higiene e Limpeza	39.779,76	34.133,29	37.475,90	111.388,95
Peças e Materiais de Manutenção - Equipamentos	3.005,38	3.005,38	3.005,38	9.016,15
Peças e Materiais de Manutenção - Predial	26.595,43	17.729,35	32.033,23	76.358,00
Uniformes e Enxovais	9.290,85	19.780,75	23.253,93	52.325,52
Outros Materiais de Consumo	129,60	0,00	0,00	129,60
Total	113.207,61	101.373,05	129.226,59	343.807,25
Prestação de serviços				
Serviços de Lavanderia	84.412,09	83.091,10	91.372,28	258.875,47
Serviços de Nutrição	403.802,60	385.779,40	442.220,44	1.231.802,44
Serviços de Limpeza	245.145,56	246.080,10	243.195,56	734.421,22
Serviço de Certificação Digital	19.385,36	19.385,36	20.514,56	59.285,28
Serviço de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem	11.696,00	11.696,00	11.696,00	35.088,00
Serviços de Gestão e Administração	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
Serviço de Condução - Maqueiros	43.128,38	43.128,38	43.128,38	129.385,14
Serviços de Segurança Patrimonial	190.882,31	190.882,31	190.882,31	572.646,93
Serviços de Informática	95.785,94	98.855,39	98.855,39	293.496,72
Serviços de Manutenção	37.251,80	38.501,23	48.663,76	124.416,79
Serviços de Manutenção Engenharia Clínica	89.604,06	89.295,23	89.525,69	268.424,98
Serviços Laboratoriais	32.992,97	32.992,97	32.992,97	98.978,91
Serviços de Consultoria	90.693,92	16.975,47	18.807,04	126.476,43
Serviços Especializados em Dosimetria e Radioproteção	1.736,00	1.736,00	1.719,99	5.191,99
Serviços Especializados em Análise da Água	3.528,00	5.089,00	7.126,75	15.743,75
Serviços de Arquivo Digital - Físico - Same	3.169,68	2.863,30	2.653,57	8.686,55
Serviços de Esterilização	151.971,24	148.571,88	160.894,56	461.437,68
Serviços de Controle de Pragas e Vetores	1.990,00	1.990,00	1.990,00	5.970,00
Serviços De Coleta de Resíduos Hospitalares	9.216,29	8.165,80	8.165,80	25.547,89
Total	1.531.392,20	1.440.078,92	1.529.405,05	4.500.876,17
Gerais				
Despesas com Passagens	0,00	2.012,94	4.373,67	6.386,61
Locação de Equipamentos Assistenciais	35.600,00	41.100,00	41.100,00	117.800,00
Locação de Equipamentos de Informática / Impressora	34.774,52	39.477,53	38.467,88	112.719,93
Locação de Imóveis Administrativo/Container e Condomínios	14.193,96	14.649,61	14.649,61	43.493,18
Comunicação /Publicações	7.272,00	7.272,00	7.272,00	21.816,00
Outros Custos Gerais	16.555,01	3.967,05	4.307,05	24.829,11
Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados - Recursos Humanos/Administração	223.860,12	202.603,55	230.508,47	656.972,14
Telefonia Móvel Celular	312,42	634,77	729,78	1.676,97
Locação Cilindros Gases Medicinais	1.322,93	1.322,93	1.322,93	3.968,79
Locação de Ambulância sem Médico	26.154,70	26.154,70	41.732,35	94.041,75
Locação de Veículos Administrativos	2.750,00	2.750,00	2.750,00	8.250,00
Locação de Equipamentos	2.864,45	2.907,29	2.907,29	8.679,03
Total	365.660,11	344.852,37	390.121,03	1.100.633,51
Total dos custos diretos	8.233.102,63	7.962.815,48	8.432.875,85	24.628.793,96

Analisando os Custos Indiretos, foi observado que, dentre o total dos custos do **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA)**, o maior custo está relacionado a “**Energia Elétrica (ind.)**”, do grupo de contas **Gerais**, que representa **0,92%** do total dos custos, perfazendo o montante de **R\$ 229.718,12 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e dezoito reais e doze centavos)**, para o período avaliado.

O total dos custos indiretos, no período de janeiro a março 2024, perfaz o montante de **R\$ 369.393,03 (trezentos e sessenta e nove mil trezentos e noventa e três reais e três centavos)**.

Assim, somando o total dos custos diretos e indiretos no **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA)**, para o período de **janeiro a março 2024**, evidenciamos o valor total dos custos da unidade em **R\$ 33.067.767,12 (trinta e três milhões, sessenta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais e doze centavos)**, conforme tabela 4.

Tabela 4.

KPIH

Key Performance Indicators for Health

Planisa

SUS

SEI

GO

Relatório de composição/evolução de custos

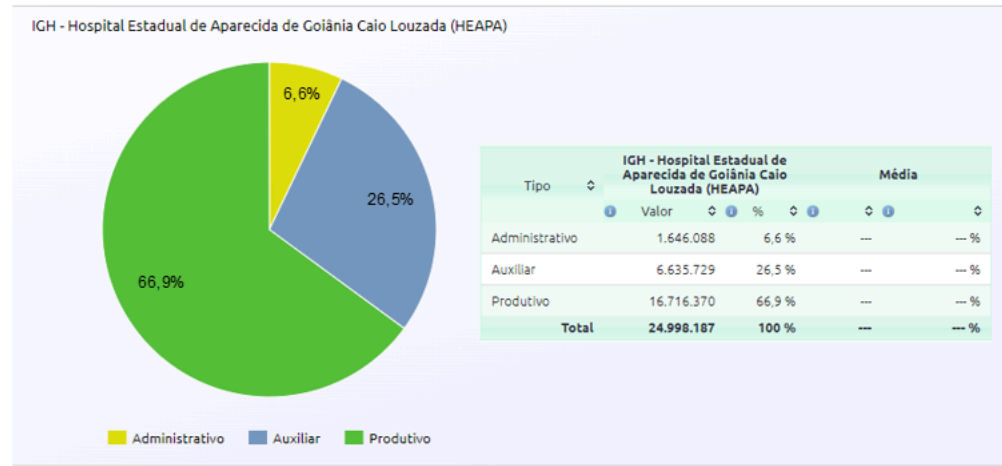
Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA) 1/2024 - 3/2024 Com Recursos Externos

Conta de custo	1/2024	2/2024	3/2024	Total	% cc
	Valor	Valor	Valor		
Gerais					
Água e Esgoto (ind.)	47.652,70	33.201,81	36.454,92	117.309,43	
Energia Elétrica (ind.)	88.627,42	69.849,50	71.241,20	229.718,12	
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (ind.)	2.144,94	366,06	3.680,93	6.191,93	
Telefone (ind.)	5.334,76	5.460,98	5.377,81	16.173,55	
Total	143.759,82	108.878,35	116.754,86	369.393,03	
Total dos custos Indiretos	143.759,82	108.878,35	116.754,86	369.393,03	
Total Geral	8.376.862,45	8.071.693,83	8.549.630,71	24.998.186,99	1

3.4.3. Benchmark

O gráfico do **Benchmark** demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo, sendo que os **serviços produtivos** abarcam **66,9%** do total dos custos da unidade, seguidos pelos **serviços auxiliares** com **26,5%** e os **serviços administrativos** com **6,6%**, para o período compreendido entre janeiro a março 2024, conforme Gráfico 1. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

Gráfico 1.



3.4.4. Relatório de evolução da Receita e Custos

Comparando o resultado entre a receita do **10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 096/2016 SES/GO**, e o custo realizado pela Organização Social de Saúde **Instituto de Gestão e Humanização (IGH)** no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA)**, consolida-se no resultado positivo médio por mês de **R\$ 89.769,61 (oitenta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos)**, totalizando em um resultado positivo de **R\$ 269.308,82 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e oito reais e oitenta e dois centavos)** para o período avaliado, conforme visualizado em Tabela 5 e Gráfico 2.

Tabela 5.

KPIH

Key Performance Indicators for Health

Planisa

SUS

SEI

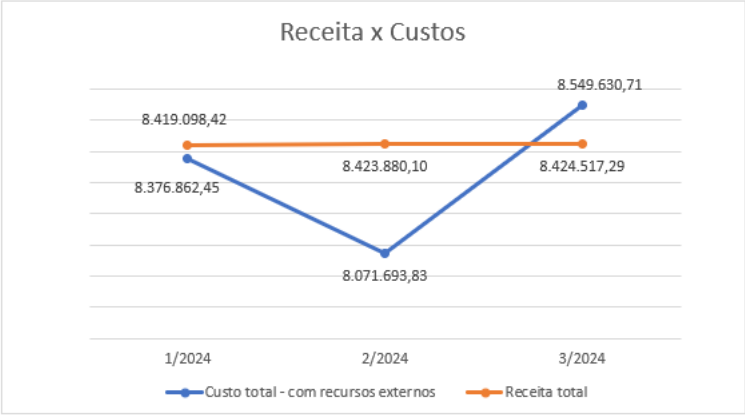
GO

Evolução da receita e custos (c/s recursos externos)

Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA) 1/2024 - 3/2024

Descrição	1/2024	2/2024	3/2024	Total	Média
Custo total - com recursos externos	8.376.862,45	8.071.693,83	8.549.630,71	24.998.186,99	8.332.729,00
Receita total	8.419.098,42	8.423.880,10	8.424.517,29	25.267.495,81	8.422.498,60
Resultado	42.235,97	352.186,27	-125.113,42	269.308,82	89.769,61

Gráfico 2.



3.4.5. Relatório de ranking de custos por centro

No relatório de ranking de custos por centro é demonstrado os dez centros de custos mais onerosos na Unidade de Saúde, com os seus respectivos valores mensais, sendo verificado que “**Centro Cirúrgico**” ocupa a primeira posição em todo o período avaliado, seguido dos serviços de “**UI Enfermaria 1**” e “**Pronto Socorro**”, conforme Tabela 6. Verificamos ainda, serviços não produtivos dentre o ranking, como "Serviço de Nutrição Dietética" e "Unidade Pública Auxiliar".

Tabela 6.

KPIH
Key Performance
Indicators for Health

Planisa

SUS

Secretaria de
Estado de
Saúde

GOIÁS

GOVERNADORIA

ESTADO QUE DA CERTO

Relatório de ranking de custos por centro

Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA) 1/2024 - 3/2024 - Sem valores rateados

- Com Recursos Externos

Descrição	1/2024		2/2024		3/2024	
	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição
Centro Cirúrgico	1.251.139,30	1º	1.328.594,12	1º	1.398.889,58	1º
UI. Enfermaria 1	1.048.628,46	2º	956.489,77	2º	1.021.075,75	2º
Pronto Socorro	790.343,04	3º	744.384,32	3º	806.175,28	3º
UTI Adulto	553.097,62	4º	504.517,72	4º	543.875,03	4º
Serviço de Nutrição Dietética	424.988,08	5º	403.342,58	5º	461.415,50	5º
UI. Enfermaria 2 - Observação	370.174,29	6º	347.172,10	7º	384.629,52	6º
Raios X	352.052,33	7º	356.317,51	6º	350.456,82	7º
Unidade Pública Auxiliar	305.139,67	9º	273.413,09	9º	304.004,28	8º
Tomografia	318.590,87	8º	307.180,04	8º	293.445,70	9º
Hospital Dia	295.033,49	10º	269.620,42	10º	284.042,62	10º
Posição	1º		2º		3º	

3.4.6. Relatório comparativo de produção contratada x realizada

Na tabela 7 foi demonstrado o comparativo de produção contratada, conforme anexos técnicos do **10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 096/2016 SES/GO**, em relação a produção realizada no **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA)** , para o período de **janeiro a março de 2024**, extraída do sistema de gestão de custos KPIH, sendo verificado produção das linhas de serviços acima e abaixo do contratado.

Tabela 7.



Produção por centro de custo
Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA) -01/2024 - 04/2024 - Valor absoluto

Descrição	Quantidade Contratada	1/2024	2/2024	3/2024	Total contratada	Total Realizada	%
Total Atendimentos de Hospital-Dia	308	311	357	274	924	942	101,95
Total Bolsas Transfundidas	162	160	104	125	486	389	80,04
Total Consultas Ambulatoriais Médicas	1.500	1.261	1.384	1.351	4500	3996	88,80
Total Consultas Ambulatoriais Não Médicas	250	245	256	299	750	800	106,67
Total Exames de Análises Clínicas	14.942	15.448	13.619	13.380	44826	42447	94,69
Total Exames de Eletrocardiografia	172	228	206	191	516	625	121,12
Total Exames de Endoscopia	2	5	2	2	6	9	150,00
Total Exames de Raios X	2.298	2.594	2.488	2.673	6894	7755	112,49
Total Exames de Tomografia	1.161	1.703	1.574	1.648	3483	4925	141,40
Total Exames de Ultrassonografia	349	278	284	266	1047	828	79,08
Total Horas de Centro Cirúrgico	1.464,10	1.219,00	1.140,00	1.321,00	4392,3	3680	83,78
Total Pacientes atendidos de PA / PS	1.851	1.769	1.703	1.725	5553	5197	93,59
U.I Cirurgica	1.447	1.591	1.478	1.748	4341	4817	110,97
U. Clínica Médica	388	499	420	382	1164	1301	111,77
Total Pacientes-Dia UTI Adulto	274	262	266	287	822	815	99,15
Total Sessões de Fisioterapia Amb. e Int.	823	1.358	1.376	1.792	2469	4526	183,31
Total Sessões de Fonoaudiologia	561	503	197	494	1683	1194	70,94
Total Sessões de Hemodiálise	54	50	29	60	162	139	85,80
Total Sessões de Psicologia	1.381	1.804	1.182	1.607	4143	4593	110,86
Acima do contratado							
Abaixo do contratado							

4. TRANSPARÊNCIA DA OSS

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebam para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sítios de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Vale informar que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão sendo esta o Órgão Supervisor onde também é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal IOS_Transparência/SES.

Esta gerência realiza o monitoramento do Portal da Transparência de forma mensal com emissão dos seguintes Ofícios de nºs.: 16693/2024/SES com referência ao mês de janeiro de 2024; Ofício nº 16716/2024/SES com referência ao mês de fevereiro de 2024; Ofício nº 26400/2024/SES com referência ao mês de março de 2024; Ofício nº 33061/2024/SES com referência ao mês de abril de 2024; Ofício nº 36695/2024/SES com referência ao mês de maio de 2024, conforme segue:

HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIO LOUZADA-HEAPA					
Grupo	Item	Ofício nº 16693/2024 - janeiro/2024	Ofício nº 16716/2024 – fevereiro/2024	Ofício nº 26400/2024 – março/2024	Ofício nº 33061/2024 – abril/2024
Qualificação	Requerimento para obtenção do título de OS	Atende	Atende	Atende	
	Manifestação de capacidade técnica da OS	Não apresentou as seguintes documentações: comprovação da experiência técnica da entidade no desenvolvimento de atividade similar a que será executada, documentação que comprove a estrutura e equipamentos próprios para as atividades que serão executadas e documentação que comprove a prestação de serviços de assistência à saúde há pelo menos 3 anos.	Atende	Atende	
	Manifestação da PGE-GO	Atende	Atende	Atende	
	Estudos técnicos prévios	Atende	Atende	Atende	

	Decisão do Chefe do Poder Executivo	Atende	Atende	Atende	
Informações Gerais	Processo de chamamento público	Atende	Atende	Atende	
	Contratos de gestão/aditivos	Atende	Atende	Atende	
	Estatuto social	Atende	Atende	Atende	
	Organograma	Atende	Atende	Atende	
	Competências previstas no contrato de gestão	Atende	Atende	Atende	
	Legislação aplicável	Falta a 3ª Edição da Metodologia de Avaliação da Transparência dos Contratos de Gestão da SES- 2023.	Atende	Atende	
	Membros dos conselhos de administração e fiscal	Atende	Atende	Atende	
	Telefones, e-mails, endereços e horários de atendimento	Atende	Atende	Atende	
	Atas de reuniões	Atende	Atende	Atende	
	Regimento interno	Atende	Atende	Atende	
Serviços de Informações ao Cidadão (SIC)	Atendimento presencial – unidades do Vapt Vupt disponíveis	Atende	Atende	Atende	
	Atendimento Presencial – Ouvidoria	Atende	Atende	Atende	
	Atendimento Eletrônico – faça seu pedido de acesso a Informação	Atende	Atende	Atende	
	Autoridade de monitoramento da aplicação da lei	Atende	Atende	Atende	
Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade	Perguntas e respostas frequentes	Atende	Atende	Atende	
Orçamento	Orçamento da entidade individualizado por contrato de gestão	Aguardando envio da documentação	Atende	Atende	
	Execução Orçamentária Mensal e acumulada do ano		Atende	Atende	Orga mes viç
Patrimônio	Bens móveis	Atende	Atende	Atende	
	Bens imóveis	O relatório é de responsabilidade da contratante de pertinência da área técnica do patrimônio. O relatório deve possuir permissão de uso com data, assinatura, setor, cargo e servidor responsável.	Atende	O relatório é de responsabilidade da contratante de pertinência da área técnica do patrimônio. O relatório deve possuir permissão de uso com data, assinatura, setor, cargo e servidor responsável.	
Compras/Contratos	Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços	Nota técnica referente a 2023 caso o Regulamento de Compras não sofreu alterações.	Atende	Atende	
	Atos convocatórios e seus respectivos resultados	Apresentar editais e resultados, citar exemplos. O filtro aplicado na página não atende as necessidades	Apresentar editais e resultados, citar exemplos.	OSS deve apresentar todos os editais e seus respectivos resultados correlacionados.	
	Contratos assinados com terceiros	Atende	Atende	Atende	Orga mes
	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	O filtro aplicado na página não atende as necessidades	Atende	Apresentar relatório consolidado nas pastas de 2018; Na pasta de 2019, 2020, 2021 e 2023 estão apresentando o seguinte erro; Algumas páginas não estão em funcionamento.	

Termos, Acordos Convênios e Parcerias	Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder público Estadual e seus respectivos aditivos	Disponibilizar de forma mensal	Disponibilizar de forma mensal	Atende	
	Relatório final de prestação de contas	Disponibilizar de forma mensal	Disponibilizar de forma mensal	Atende	
Financeiro	Disponibilizado após o prazo	Atende	Atende	Atende	
Pessoal	Regulamento de contratação de pessoal	Atende	Atende	Atende	
	Plano de cargos, benefícios e remuneração	Atende	Atende	Atende	
	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	O filtro aplicado na página não atende as necessidades	Atende	disponibilizar dos meses de fevereiro e março	
	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com as respectivas remunerações	Atende	Atende	Atende	
	Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações	Atende	Atende	Atende	
	Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo	Atende	Atende	Atende	Disp refe
	Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações	Atende	Atende	Atende	
	Relação mensal dos servidores devolvidos	Atende	Atende	Atende	
Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração	Atende	Atende	Atende	
	Relatório gerencial de produção	Relatório ou nota explicativa referente ao ano de 2023. Falta aprovação pelo Conselho de Administração do 4° Trimestre e o Relatório gerencial de produção consolidado de 2023.	Falta o relatório consolidado e ata de reunião aprovada pelo Conselho	disponibilizar o de março	dispor
	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Falta a aprovação	Falta aprovação pelo Conselho de Administração referente ao 4° Trimestre	Atende	
	Relatório da comissão de avaliação	Atende	Atende	Atende	
	Resultados de inspeções e auditorias concluídas	Aguardando envio da documentação	Nota explicativa atualizada	aguardando envio da documentação pela contratante	agu doc
	Demonstrações contábeis e financeiras	Atende	Atende	Atende	

	Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas	Disponibilizar de forma detalhada todas as despesas administrativas.	Disponibilizar de forma detalhada todas as despesas administrativas.	disponibilizar o de março	dispor
Acessibilidade	Página de acesso à informação com ícone padrão	Atende	Atende	Atende	
	Cores e formatos dos grupos respeitando o estabelecido na metodologia	Atende	Atende	Atende	
	Distribuição das informações em 11 grupos	Atende	Atende	Atende	
	Ordem de apresentação	Atende	Atende	Atende	
	Nomeclatura dos grupos	Atende	Atende	Atende	
	Texto padrão informativo acerca dos objetivos da página de acesso à informação e das normas de transparência pertinentes, conforme anexo 2 da Metodologia.	Atende	Atende	Atende	
	Simbolo de acessibilidade	Atende	Atende	Atende	
	Caminho de páginas percorridas pelo usuário	Atende	Atende	Atende	
	Mapa de site	Atende	Atende	Atende	
	Recursos de contraste	Atende	Atende	Atende	
	Redimensionamento de tela	Atende	Atende	Atende	
	Atalhos do teclado	Atende	Atende	Atende	

Vale ressaltar que nos presentes ofícios foram estabelecidos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o saneamento das não conformidades em relação ao Portal da Transparência bem como o envio de resposta.

Em resposta, o IGH encaminhou o Ofício nº 197/2024 com referência ao mês de janeiro de 2024, informando que segue:

1. Grupo Qualificação:
Item – Manifestação da Capacidade Técnica da OS:
Solicitação dilação de prazo.

2. Grupo Informações Gerais:
Item – Legislação Aplicável:
Cumpre indicar que a 3ª Edição da Metodologia de Avaliação da Transparência dos Contratos de Gestão da SES-2023 foi publicada no sítio do Portal Transparência.
Item – Serviços de Saúde: Assinala-se que as Escalas de Trabalho foram publicadas com a devida assinatura. Ademais, encaminha-se a documentação que foi inserida no Portal para a conferência dessa Pasta.

3. Grupo Orçamento por Contrato de Gestão:
Item – Execução Orçamentária mensal e acumulada do ano: Na oportunidade, cumpre informar que se aguarda a área técnica da SES/GO responsável por disponibilizar os documentos para que o IGH promova a publicação no Portal Transparência. Diante disso, assinala-se que uma nota explicativa foi confeccionada e publicada apresentando os esclarecimentos retro indicados.

4. Grupo Compras/Contratos:
Item – Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços: Cumpre indicar que não houve alterações no regulamento supracitado concernente ao ano de 2023. Além disso, atendendo à solicitação disposta no ofício supramencionado encaminha-se apensada ao presente expediente a nota técnica consoante a justificativa em tela. Na oportunidade, informa-se que a referida nota técnica está publicada no Portal Transparência.
Item – Atos convocatórios e seus respectivos resultados: Vide Anexo I.
Item – Contratos assinados com terceiros: Tendo em vista que os referidos contratos já se encontram devidamente publicados e considerando a solicitação dessa SES/GO para que sejam dispostos em estruturação diferente da atual, cumpre sinalizar que alocação dos referidos contratos dentro das pastas tem sido feita nas três unidades constantemente, a fim de promover as adequações o mais breve possível. Inclusive, é importante salientar que os contratos atinentes à unidade Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL já se encontram publicados no Portal Transparência, nos moldes solicitados.
Item – Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros:
Vide Anexo I.

5. Grupo Termos, acordos, convênios e parcerias:
Item – Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos;
Item – Relatório final de prestação de contas: Considerando que o IGH não possui convênios e termos de parcerias com terceiros, as notas explicativas que estavam sendo disponibilizadas de trimestralmente, agora estão publicadas mensalmente, conforme solicitação no ofício supramencionado.

6. Grupo Financeiro:

Item – Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao poder público: Informa-se que o relatório em epígrafe se encontra publicado no Portal Transparência.

7. Grupo Pessoal:

Item – Atos convocatórios e aviso de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados: No que tange à alocação dos editais em disposição mensal, foi solicitado dilação de prazo. Relativamente à solicitação para inserir o filtro de pesquisa foi apresentada justificativa disposta no Anexo I.

8. Grupo Prestação de Contas:

Item – Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo conselho de administração: Cumpre sinalizar que o referido relatório encontra-se publicado no Portal Transparência.

Item – Relatório gerencial de produção;

Item – Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades: Cumpre indicar que a Ata de reunião foi submetida aos tramites cartorários para realização do devido registro e após a conclusão do processo, será disponibilizada no sítio do Portal Transparência.

Item – Resultados de inspeções e auditorias concluídas: Cumpre sinalizar que uma nota técnica foi inserida no sítio do Portal Transparência, indicando que após a disponibilização da referida documentação pela área técnica desta SES/GO, responsável pelas inspeções e auditorias, os resultados em tela serão devidamente publicados no sítio eletrônico. Nesse ensejo, colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que sejam necessários e reiteramos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Logo, o IGH encaminhou como resposta ao monitoramento com referência ao mês fevereiro de 2024 o Ofício nº 200/2024 que segue:

1. Grupo Qualificação:

Item – Manifestação da Capacidade Técnica da OS: Solicitado dilação de prazo.

2. Grupo Informações Gerais:

Item – Legislação Aplicável: Cumpre sinalizar que a 3ª Edição da Metodologia de Avaliação dos Contratos de Gestão da SES-2023, encontra-se disponibilizada no sítio do Portal Transparência.

Item – Serviços de Saúde: Assinala-se que as Escalas de Trabalho foram publicadas com a devida assinatura. Ademais, encaminha-se a documentação que foi inserida no Portal para a conferência dessa Pasta.

3. Grupo Orçamento por Contrato de Gestão:

Item – Execução Orçamentária mensal e acumulada do ano: Na oportunidade, cumre informar que se aguarda a área técnica da SES/GO responsável por disponibilizar os documentos para que o IGH promova a publicação no Portal Transparência. Diante disso, assinala-se que uma nota explicativa foi confeccionada e publicada apresentando os esclarecimentos retro indicados.

4. Grupo Compras/Contratos:

Item – Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações

de obras e serviços: Cumpre indicar que não houve alterações no regulamento supracitado concernente ao ano de 2023. Além disso, atendendo à solicitação disposta no ofício supramencionado encaminha-se apensada ao presente expediente a nota técnica consoante a justificativa em tela. Na oportunidade, informa-se que a referida nota técnica está publicada no Portal Transparência.

Item – Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados: Vide Anexo I.

Item – Contratos celebrados com terceiros: Tendo em vista que os referidos contratos já se encontram devidamente publicados e considerando a solicitação dessa SES/GO para que sejam dispostos em estruturação diferente da atual, cumre sinalizar que alocação dos referidos contratos dentro das pastas tem sido feita nas três unidades constantemente, a fim de promover as adequações o mais breve possível. Inclusive, é importante salientar que os contratos atinentes à unidade Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL já se encontram publicados no Portal Transparência, nos moldes solicitados.

Item – Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros: Vide Anexo I.

5. Grupo Termos, acordos, convênios e parcerias:

Item – Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos;

Item – Relatório final de prestação de contas: Considerando que o IGH não possui convênios e termos de parcerias com terceiros, as notas explicativas que estavam sendo disponibilizadas de trimestralmente, agora estão publicadas mensalmente, conforme solicitação no ofício supramencionado.

6. Grupo Pessoal:

Item – Atos convocatórios e aviso de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados: No que tange à alocação dos editais em disposição mensal, foi solicitado dilação de prazo. Relativamente à solicitação para inserir o filtro de pesquisa foi apresentada justificativa disposta no Anexo I.

7. Grupo Prestação de Contas:

Item – Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo conselho de administração: Cumpre sinalizar que o referido relatório encontra-se publicado no sítio do Portal Transparência.

Item – Relatório gerencial de produção:

Item – Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades: Cumpre indicar que a Ata de reunião foi submetida aos tramites cartorários para realização do devido registro e após a conclusão do processo, será disponibilizada no sítio do Portal Transparência. Na oportunidade, informa-se que o referido relatório anual de 2023 se encontra disponibilizado no sítio do Portal Transparência.

Item – Resultados de inspeções e auditorias concluídas: Cumpre sinalizar que uma nota técnica foi inserida no sítio do Portal Transparência, indicando que após a disponibilização da referida documentação pela área técnica desta SES/GO, responsável pelas inspeções e auditorias, os resultados em tela serão devidamente publicados no sítio eletrônico.

Item – Despesas administrativas quando OS e unidade gerida se situarem em localidades diversas: Indica-se que os relatórios referentes ao mês de Fevereiro/24, foram publicados no Portal Transparência. Nesse ensejo, colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que sejam necessários e reiteramos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Com referência ao monitoramento do mês de março de 2024, o IGH informou via Ofício nº 236/2024 como resposta o que segue:

1. Grupo Pessoal

Item – Atos convocatórios e aviso de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados: Inicialmente, cumre destacar que o item supramencionado já se encontra devidamente adequado no formato solicitado por esta SES/GO, conforme consta na página do Portal Transparência relativo à unidade HEAPA. O que também está sendo aplicado nas outras unidades sob a gestão do IGH. Desta forma, os editais correspondentes à convocação de pessoal foram separados de acordo com os meses em que foram publicados. Ademais, informa-se oportunamente que está sendo executado o upload dos arquivos correspondentes a cada um dos documentos correspondentes aos processos/editais no sítio eletrônico.

2. Grupo Prestação de Contas

Item – Relatório gerencial de produção: Sinaliza-se que o relatório em epígrafe, encontra-se disponibilizado no sítio do Portal Transparência.

Item – Despesas administrativas quando OS e unidade gerida se situarem em localidades diversas: Cumpre sinalizar, que o relatório supracitado se encontra publicado no Portal

Transparência. Nesse ensejo, colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que sejam necessários e reiteramos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração

Com referência ao monitoramento do mês de abril de 2024, o IGH informou via Ofício nº 283/2024 como resposta o que segue:

1. Grupo Compras/Contratos

Item – Atos convocatórios e seus respectivos resultados: Cumpre indicar que as publicações dos expedientes têm sido realizadas, a fim de obter a regularização. Diante disso, encaminha-se apensada ao presente expediente nota explicativa emitida pelo setor de Compras do IGH, reafirmando que estão sendo tomadas as providências necessárias para sanar as pendências e proceder com as atualizações.

No que pertine ao filtro de pesquisa, indica-se que diante da inviabilidade financeira do orçamento apresentado pelo atual prestador de serviços responsável pela manutenção do Portal Transparência, estavam sendo adotadas as providências para abertura de processo seletivo destinado à contratação do serviço, no intuito de obter novas propostas de preço. Todavia, à vista do processo de desmobilização da unidade em tela, cumpre indicar que não houve prosseguimento do feito para instalação do referido filtro de pesquisa, considerando que acarretaria ônus e dado encerramento do Contrato de Gestão em 29/05/2024, em razão da troca de OSS para administração da referida unidade hospitalar, não seria possível arcar com os custos oriundos dessa manutenção.

Item – Contratos celebrados com terceiros: Inicialmente, cumpre indicar que o Contrato de Gestão N° 096/2016/SES-GO pactuado entre esta Secretaria e o IGH para gestão e operacionalização da unidade supramencionada foi encerrado em 29/05/2024. Inclusive, é oportuno sinalizar que por meio do Ofício nº 32588.2024 esta SES/GO solicitou ao IGH a disponibilização integral da documentação que se encontra publicada no sítio eletrônico correspondente ao Portal Transparência da unidade em epígrafe.

2. Grupo Pessoal

Item – Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo: Cumpre indicar que a documentação supracitada se encontra disponibilizada no

Portal Transparência. Nesse ensejo, colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que sejam necessários e reiteramos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Desta forma, evidencia-se que a IGH vem cumprindo de forma satisfatória a alimentação do Portal da Transparência em relação aos documentos comprobatórios de recebimento de repasses financeiros para a gestão do **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA)**.

Ante o exposto, a Comissão de Monitoramento sugere que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

5. CONCLUSÃO

Como explanado em linhas retro, cada Coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

Ante o exposto, a Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC) informa que apesar de a OSS não ter atingindo as metas contratuais nas linhas de produção no que tange as Saídas Clínica Médica, Cirurgia de alto giro e Cirurgia de alto custo com ou sem OPME, SADT Externo em Radiografias com contraste e no Atendimento Ambulatorial - consulta médica na atenção especializada, a SUREG, via Despacho (62320489) no que diz respeito às Cirurgias Eletivas, e COMACG **acatarem** as justificativas enviadas pelo parceiro privado. Assim sendo, **não haverá sugestão de ajuste financeiro** a menor na parte fixa. Referente à **parte variável**, a unidade apresentou uma pontuação global para o 1º trimestre avaliado de 9.9 e mesma pontuação para o 2º bimestre, **cumprindo** a meta contratualizada, logo **não haverá reajuste financeiro** a menor para a parte variável.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) pondera que as informações contidas nas análises do via Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, referentes ao período ora analisado, serão analisadas via Relatório de Monitoramento e Acompanhamento Financeiro e Contábil (RAFIC) do período, conforme informações apresentadas no item 2.2. Esta Pasta pondera que após análise do balanço patrimonial, referente ao período de 01/2024 a 04/2024, constatou-se que o Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA), gerido pelo Instituto de Gestão e Humanização (IGH) via Contrato de Gestão nº 096/2016/SES/GO, apresentou uma posição financeira preocupante, visto que o total dos seus ativos estão menores que seu passivo, indicando que a unidade não tem recursos suficientes para liquidar todas as suas obrigações. Neste sentido, a SES destaca que, no seu entendimento, esta OS deve necessariamente gerir esta unidade, dentro dos limites contratuais financeiros, estabelecidos pelo Contrato de Gestão, não devendo tal valor ser ultrapassado, de modo a gerar um passivo que, a médio e longo prazo, podem tornar inviável este contrato. Portanto, a equipe técnica entende que a OS deve apresentar à SES/GO um Plano de Ação efetivo, a curto prazo, demonstrando a redução dos seus gastos desta unidade hospitalar, para que esta possa ter uma maior eficiência do custeio deste nosocômio, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro.

Quanto à análise das Demonstrações Contábeis, a equipe técnica conclui que as informações contidas nos documentos apresentados por esta Organização Social através dos kits contábeis, referentes o período de janeiro a abril de 2024, estão com inconsistências nas naturezas dos gastos e contabilizações. Portanto, solicita-se que justifique e regularize as ocorrências apontadas no item 2.2. deste relatório, conforme prazos já estabelecidos na rotina do monitoramento por parte desta Coordenação.

A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde - CACES/GEC evidenciou equilíbrio entre a receita do **10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 096/2016 SES/GO** e o custo realizado pela Unidade de Saúde, no período de janeiro a março de 2024 consolidando-se um resultado positivo total de **R\$ 269.308,82 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e oito reais e oitenta e dois centavos)** na receita. Considerando a Receita total do ajuste, o custo com os grupos de contas pessoal médico e pessoal não médico representam **62,51%** do custeio da Unidade de Saúde, o que evidencia um gasto com recursos humanos dentro do limite estabelecido nos Contratos de Gestão padrão da SES, onde o PARCEIRO PRIVADO poderá utilizar no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados, com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela diretoria e empregados.

Objetivando a Transparência da Informação, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contrato de Gestão tem continuamente notificado e orientado o IGH sobre a importância manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento do parceiro privado.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 30/09/2024, às 18:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ROCHA GOMES, Analista**, em 01/10/2024, às 08:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 01/10/2024, às 08:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Coordenador (a)**, em 01/10/2024, às 09:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 01/10/2024, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES, Subcoordenador (a)**, em 01/10/2024, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 02/10/2024, às 13:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA APARECIDA CALAZANS DA SILVA SALGADO, Analista**, em 02/10/2024, às 14:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 08/10/2024, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60934595** e o código CRC **697A4120**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202400010038897



SEI 60934595